

Santo André, 9 de outubro de 2024.

De: Presidência

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 5117/2024

Proposição: Requisição nº 53/2024

Autoria: Rafael Ulisses de Souza

Ementa: Contratação de serviços técnico-profissionais especializados em licitações e contratos administrativos com disponibilização de base de dados de pareceres e entendimentos sobre a matéria (Zênite Fácil), inclusive com fornecimento de até 06 (seis) Orientações por Escrito.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Na qualidade de ordenador da despesa, **DECLARO** que o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de Caixa, ratificando a informação da Gerência de Orçamento e Finanças (fls. 79/80).

AUTORIZO a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133/21; contratação da Empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, baseado no parecer do Consultor Legislativo (fls. 84) **ratificado** pelo Sr. Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos (fls. 86) e Sr. Diretor Geral (fls. 88/89), informando que não vislumbrando óbices para o prosseguimento da pretensa contratação.

Para prosseguimento.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DA



Rodrigo Gomes de Oliveira
Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

